

**CONVITE À APRECIÇÃO
DE UMA AVALIAÇÃO / UM BALANÇO DE QUALIDADE**

TÍTULO DA AVALIAÇÃO	Avaliação intercalar do FEDER, do FC e do FTJ 2021-2027
DG RESPONSÁVEL – UNIDADE RESPONSÁVEL	DG REGIO – Unidade B2 Avaliação e Semestre Europeu
CALENDÁRIO INDICATIVO (DATAS PREVISTAS DE INÍCIO E DE CONCLUSÃO)	2.º trimestre de 2023 – 4.º trimestre de 2024
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	https://ec.europa.eu/regional_policy/policy/evaluations_pt
<i>O presente documento é meramente informativo, não condicionando a decisão final da Comissão quanto à prossecução desta iniciativa nem o teor definitivo da mesma. Todos os elementos da iniciativa descritos no presente documento, incluindo o seu calendário, estão sujeitos a alterações.</i>	

A. Contexto político, finalidade e âmbito de aplicação da avaliação

Contexto político

A política de coesão é uma das principais políticas de investimento da UE. Visa todas as regiões e municípios da União Europeia, a fim de: i) apoiar a criação de emprego; ii) reforçar a competitividade das empresas; iii) promover o crescimento económico; iv) incentivar o desenvolvimento sustentável; v) reduzir as desigualdades sociais e territoriais; e vi) melhorar a qualidade de vida dos cidadãos.

Para atingir os seus objetivos e dar resposta à vasta gama de necessidades de desenvolvimento em todas as regiões da UE, a política de coesão durante o período de financiamento 2021-2027 mobilizará investimentos no valor total de 545 mil milhões de EUR, dos quais 378 mil milhões de EUR serão financiados pela UE. Estes fundos visam promover uma convergência socioeconómica duradoura; coesão territorial; uma Europa social e inclusiva; e uma transição ecológica e digital harmoniosa e justa, garantindo que ninguém fica para trás.

A política será executada através de três fundos principais ao abrigo do mandato da DG REGIO: o Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER), o Fundo de Coesão (FC) e o Fundo para uma Transição Justa (FTJ).

Nos termos do artigo 45.º do Regulamento (UE) 2021/1060 (RDC 2021), a Comissão Europeia deve efetuar, até ao final de 2024, uma avaliação intercalar para examinar a eficácia, a eficiência, a relevância, a coerência e o valor acrescentado da UE de cada Fundo.

Finalidade e âmbito de aplicação

A finalidade desta avaliação é examinar a execução e o ponto da situação do FEDER, do FC e do FTJ em 2021-2027, com o objetivo de fornecer elementos de prova para apoiar a revisão dos programas após 2024 e a preparação da política pós-2027. Em conformidade com as Orientações sobre Legislar Melhor, a avaliação abrangerá os cinco critérios de avaliação (eficácia, eficiência, relevância, coerência e valor acrescentado da UE do FEDER/FC/FTJ), com o maior pormenor possível.

A Comissão deve realizar esta avaliação até ao final de 2024, quando os dados de execução forem escassos. Neste contexto, a avaliação intercalar consistirá em duas componentes principais:

1. um exercício de avaliação das análises concluídas e em curso realizadas internamente pela Comissão; e
2. um estudo para «colmatar as lacunas», centrado na análise: i) dados e materiais de programação e execução disponíveis; ii) os novos elementos do quadro político para 2021-2027; e iii) a interação entre os fundos e outros instrumentos da UE.

B. Legislar melhor

Estratégia de consulta

A estratégia de consulta combina três atividades diferentes, a realizar no âmbito do estudo «colmatar as lacunas». Estas três atividades diferentes serão as seguintes: i) inquérito em linha; ii) uma série de entrevistas não estruturadas; e iii) um seminário de validação.

As partes interessadas identificadas serão contactadas diretamente, utilizando a rede de avaliação de longa data da DG REGIO com os Estados-Membros.

Tendo em conta os condicionalismos de tempo, o âmbito limitado e a sobreposição com a avaliação *ex post* da política de coesão para 2014-2020, não está prevista qualquer consulta pública.

Será elaborado um relatório de síntese sobre todas as atividades de consulta e o resultado das atividades de consulta será tido em conta na versão final do relatório de avaliação que a Comissão preparará no final da avaliação.

Motivos da consulta

O objetivo da estratégia de consulta é recolher contributos para responder às perguntas de avaliação identificadas, colmatar as lacunas de conhecimento pertinentes e validar as conclusões preliminares.

Público-alvo

As atividades de consulta visarão as principais partes interessadas diretamente envolvidas na programação e execução das atividades da política de coesão para 2021-2027, tais como as autoridades de gestão, os organismos centrais de coordenação, os organismos intermédios e os organismos de acompanhamento e avaliação. As atividades de consulta visarão igualmente peritos em política de coesão e funcionários da

Comissão e de outras instituições e organismos da UE.

Recolha de dados e metodologia

A avaliação abrangerá a conceção, a programação e a execução do FEDER, do FC e do FTJ a partir de 1 de janeiro de 2021 nos 27 Estados-Membros e em todas as categorias de regiões. A avaliação utilizará as informações qualitativas e quantitativas comunicadas pelas autoridades de gestão sobre as dotações, as despesas e os indicadores de realizações e resultados, bem como estudos e documentos pertinentes publicados pela Comissão.

Os dados de acompanhamento, regularmente publicados na [Plataforma de Dados Abertos da Coesão](#), serão objeto de avaliação até às últimas transmissões disponíveis dos Estados-Membros e das autoridades de gestão. A comunicação de dados financeiros está disponível todos os anos em 31 de janeiro, 30 de abril, 31 de julho, 30 de setembro e 30 de novembro para os indicadores financeiros (as duas últimas datas de apresentação são substituídas por 31 de outubro apenas para o Interreg). A comunicação dos valores dos indicadores de realizações e resultados está disponível duas vezes por ano em 31 de janeiro e 31 de julho.